



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

Ano II, Nº 236

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA – SEFIN Nº 02, DE 31 DE JANEIRO DE 2018 - Cria Código Municipal de Arrecadação para a Taxa de Licenciamento Ambiental Simplificado. O SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, em seus incisos I, II e V da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, XVIII e XXII, da Constituição da República Federativa do Brasil; CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar maior transparência sobre as contas públicas e de uniformizar a classificação das receitas e despesas orçamentárias conforme orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – Procedimentos Contábeis Orçamentários publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional, resolve: Art. 1º Fica criado o seguinte Código de Arrecadação Municipal para uso no Sistema de Arrecadação Municipal – SAM, com a respectiva descrição e código contábil, conforme procedimentos contábeis orçamentários aprovados pela Secretaria de Tesouro Nacional: a) Código no SAM: 203 Descrição: Taxa de Licenciamento Ambiental Simplificado Código contábil: 1121.04.11.00; Art. 2º - O presente diploma normativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sobral-CE, 31 de janeiro de 2018. RICARDO SANTOS TEIXEIRA - Secretário do Orçamento e Finanças.

PORTARIA Nº 002/2018-SEFIN - Prorroga o prazo para recolhimento da Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Similares e da Taxa de Registro e Inspeção Sanitária – exercício de 2018. O SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, em seus incisos I, II e V da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a situação excepcional de implementação eletrônica (online) e Simplificada da Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Similares e Taxa de Registro e Inspeção Sanitária. RESOLVE: Art. 1º Prorrogar até o dia 30 de abril de 2018 o prazo para recolhimento do tributo municipal - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Similares e Taxa de Registro e Inspeção Sanitária- relativo ao exercício de 2018. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de janeiro de 2018. Ricardo Santos Teixeira - Secretário do Orçamento e Finanças.

EDITAL Nº 01/2018 SEFIN - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL, PARA AUXILIAR NAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE JUNTO À SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 1.879, DE 25 DE MAIO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 1.968, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017 O MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede na Cidade de Sobral, no Estado do Ceará, na Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município

de Sobral, no artigo 4º, da Lei Municipal de nº 1.613, de 09 de março de 2017, do Decreto Municipal de nº 1.879, de 25 de maio de 2017 e no art. 1º do Decreto Municipal nº 1.968, de 07 de dezembro de 2017, através da SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS com a intervenção da SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO, tornam público e estabelecem as normas para a abertura das inscrições e realização do Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação por tempo determinado de 06 (seis) profissionais mais cadastro de reserva, constantes das categorias previstas no ANEXO V, destinados ao auxílio das ações de fortalecimento da gestão fiscal e tributária do Município de Sobral-CE, em decorrência de excepcional interesse público, garantindo-se o processo de democratização e descentralização das políticas de justiça fiscal e aprimorando-se os instrumentos de ação da Administração Tributária Municipal. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1 Justifica-se a presente seleção simplificada para contratação temporária o excepcional interesse público do Município de Sobral-CE na manutenção de serviços públicos essenciais ao regular funcionamento da Arrecadação Tributária Municipal de Sobral-CE, órgão integrante da Secretaria do Orçamento e Finanças, além de não se justificar a realização de concurso público diante da transitoriedade e da excepcionalidade, do evento de cadastramento imobiliário, conforme art. 3º do da Lei Municipal de nº 1.613, de 09 de março de 2017. 1.2 O processo seletivo será regido por este edital e seus anexos, expedidos pela Secretaria do Orçamento e Finanças de Sobral-CE, sob a supervisão da Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão, nos termos do artigo 4º, §3º, da Lei Municipal de nº 1.613, de 09 de março de 2017. 1.3 A contratação dar-se-á mediante termo de contrato administrativo, por tempo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública. 1.4 A aprovação e a classificação final na Seleção a que se refere o presente edital não assegura aos candidatos a contratação, mas tão somente à expectativa de serem contratados, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, observando-se o interesse, bem como os critérios de conveniência, oportunidade e necessidade da Administração Pública. 1.5 As funções, habilitação, atividades básicas, carga horária e remuneração base (valor bruto), para todas as áreas encontram-se descritas no ANEXO V deste edital. 1.6 A fonte de recurso para o pagamento dos profissionais selecionados e contratados será oriunda de recursos próprios, sob dotação orçamentária de nº 1101.04.122.420. 2195.3.3.90.34.00. 1.7 O processo seletivo simplificado será coordenado e executado pela Secretaria do Orçamento e Finanças de Sobral-CE, através da Gerência da Célula do Cadastro Imobiliário, situada na Rua Cel. José Saboia, nº 513, Centro, Sobral-CE, e supervisionado pela Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão. 1.8 A Secretaria Municipal do Orçamento e Finanças de Sobral-CE nomeará uma Comissão Organizadora do Processo Seletivo, que será composta por 03 (três) membros, para acompanhar a execução do processo seletivo simplificado. 2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO 2.1 São requisitos básicos para a contratação: a) ter sido aprovado na seleção, na forma estabelecida neste edital; b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro; c) estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos); d) estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos; e) ter idade mínima de 18 anos, à época da contratação; f) possuir a habilitação e os requisitos exigidos para a função para a qual se inscreveu, conforme estabelecido no quadro constante no ANEXO V; g) não estar suspenso do exercício profissional nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar; h) não incidir na vedação constitucional da acumulação ilícita de cargos, emprego ou função pública; i) não possuir dívidas/débitos, junto às Fazendas



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: www.sobral.ce.gov.br/diario **E-mail:** diario@sobral.ce.gov.br

=> Interessados em publicar no Diário Oficial do Município de Sobral, entrar em contato através dos Telefones: (88) 3677-1174 ou (88) 3677-1175

Públicas Municipal, Estadual ou Federal. 2.2 As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei ou pela administração para a contratação. 2.3 A comprovação do preenchimento dos requisitos deverá ser apresentada no ato da contratação ou no ato da inscrição, a critério da administração, não sendo, em hipótese alguma, admitida comprovação posterior ou extemporânea. 3. DAS INSCRIÇÕES 3.1 As inscrições no presente processo seletivo deverão ser efetuadas apenas de forma presencial, na sede da Célula da Gerência do Cadastro Imobiliário, situado na Rua Cel. José Saboia, nº 513, Centro, Sobral-CE, no período (dias úteis) previsto no Cronograma do Processo Seletivo, constante no ANEXO I deste edital, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h (horário local). 3.2 As inscrições no processo seletivo poderão ainda ser efetivadas por meio de procurador devidamente habilitado para tal fim, através de procuração pública ou particular. No caso de procuração particular será necessário o reconhecimento de firma em cartório. 3.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento ou discordância. 3.4 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição a seguinte documentação: a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). A taxa de inscrição será emitida através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), o qual poderá ser gerado diretamente através do site: http://sistemas.sobral.ce.gov.br/SRV_online/dam_online/, no campo: Inscrição no Processo Seletivo da Secretaria do Orçamento e Finanças, devendo o candidato efetuar ou atualizar o seu cadastro no Sistema de Arrecadação Municipal, escolhendo posteriormente o NÚMERO DO EDITAL em que deseja se inscrever. b) ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO II); c) uma foto 3x4; d) cópia da cédula de identidade, do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e da anotação de experiência profissional na CTPS (se houver); e) histórico da graduação atualizado com a especificação do IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) individual; f) cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Civil, Tecnologia em Construção de Edifícios, Geografia, Arquitetura e Urbanismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e g) currículo com base nos critérios contidos no ANEXO III deste edital, com as devidas comprovações, inclusive dos requisitos exigidos para a habilitação, devidamente preenchidos. 3.5 Não serão aceitos ou recebidos documentos originais, nem admitida a juntada posterior de documentos, exceto do comprovante do pagamento da taxa de inscrição. 3.6 As cópias dos documentos acima não precisam estar autenticadas. 3.7 A documentação entregue no ato da inscrição, constante do item 3.4, não será em nenhuma hipótese devolvida, sendo destruída após 15 (quinze) dias da homologação do resultado final. 3.8 O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça todas as condições estabelecidas neste edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado

posteriormente. 3.9 As consequências de eventuais erros de preenchimento da ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. 3.10 Não serão aceitas inscrições efetuadas por fax, por via postal, por correio eletrônico, pela internet ou de forma condicional ou extemporânea. 3.11 As inscrições serão submetidas à análise preliminar, e aquelas que não estejam de acordo com as condições estabelecidas neste edital serão consideradas indeferidas. 3.12 O candidato que concluiu a graduação no exterior deverá apresentar no ato da inscrição o documento de reconhecimento do curso, nos termos do acordo ou tratado internacional, conforme legislação brasileira. 3.13 Não haverá, sob hipótese alguma, reembolso do pagamento da taxa de inscrição. 3.14 A inscrição só será considerada efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária. 3.15 De acordo com a Lei Municipal de nº 223, de 01 de julho de 1999, os doadores de sangue que contarem o mínimo de 02 (duas) doações num período de 01 (um) ano estarão isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos municipais, realizados em um prazo de até 12 (doze) meses decorridos da última doação. 3.16 A comprovação de que estabelece o inciso anterior dar-se-á mediante a apresentação de certidão expedida exclusivamente pelos hemocentros. 4. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 4.1 O Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de pessoal por tempo determinado será constituído por duas etapas, sendo a primeira por meio de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório e a segunda composta de uma entrevista individual, de caráter classificatório e eliminatório, conforme ANEXO III deste edital. 4.2 Os candidatos classificados além do número de vagas previstas integrarão o cadastro de reserva de até 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para os casos de não preenchimento, vacância ou surgimento de novas vagas. 4.3 A análise curricular e a entrevista serão realizadas mediante pontuação individualizada, sendo a primeira com pontuação máxima de 75,0 (setenta e cinco) pontos e a segunda com pontuação máxima de 25,0 (vinte e cinco) pontos, cuja soma poderá chegar até o máximo de 100,0 (cem) pontos, conforme os critérios definidos no ANEXO III deste edital. 4.4 As entrevistas serão realizadas nas dependências da Casa do Contribuinte, conforme cronograma do processo seletivo constante do ANEXO I do Edital. 4.5 A Banca Examinadora será composta pelos membros da comissão do processo seletivo que analisarão os currículos e entrevistarão os candidatos, com base no processo de trabalho inerente à atividade para qual o candidato está concorrendo à vaga. 4.6 Será eliminado o candidato que não apresentar todos os documentos comprobatórios constantes no item 3.4 deste edital. 4.7 O não comparecimento no horário designado para a entrevista implicará na imediata eliminação do candidato. 4.8 Em hipótese alguma será admitida a entrega de documentos fora do prazo. 5. DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 5.1 Serão considerados aprovados na condição de classificado no presente processo seletivo simplificado os candidatos que obtiverem as 18 (dezoito) maiores pontuações, na forma do ANEXO III. 5.2 Os candidatos serão listados em ordem de classificação de acordo com os valores decrescentes. 5.3 A divulgação do resultado final do certame

ocorrerá na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado constante do ANEXO I deste edital. 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE 6.1 Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados os seguintes critérios, em ordem crescente: a) maior pontuação do IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) individual; b) possuir maior idade, considerando-se ano, mês e dia; e c) ter prestado serviços à justiça eleitoral na qualidade de presidente, mesário ou fiscal. 7. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO 7.1 Será excluído da Seleção Pública o candidato que: a) em qualquer documento, fizer declaração falsa ou inexacta; b) desrespeitar membro da Comissão Organizadora ou Executora do Processo Seletivo; c) descumprir quaisquer das instruções contidas no edital; e d) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. 8. DOS RECURSOS 8.1 Caberá recurso em face do resultado preliminar das inscrições indeferidas, bem como do resultado preliminar e final do Processo Seletivo, a ser direcionado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo. 8.2 O recurso deverá ser interposto presencialmente, em forma de requerimento pessoal, na Célula da Gerência do Cadastro Imobiliário, situada na Rua Cel. José Saboia, nº 513, Centro, Sobral-CE, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo, constante no ANEXO I deste edital. 8.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato em cada fase recursal, o qual deverá conter todas as razões que justifiquem a sua impetração, seguindo o modelo apresentado no ANEXO IV deste edital. 8.4 Poderá haver recontagem de pontos e alterações, para mais ou para menos, na nota dos candidatos decorrentes de recursos ou por ato de ofício. 8.5 Havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser publicado com as alterações que se fizerem necessárias. 8.6 Os recursos deverão obrigatoriamente ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, por escrito, de forma fundamentada. 8.7 Somente serão apreciados os recursos interpostos tempestivamente. 8.8 Não serão aceitos os recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste edital. 8.9 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo se constitui em única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. 8.10 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do resultado definitivo do processo seletivo. 8.11 A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma de eventos do Processo Seletivo, constante do ANEXO I deste edital. 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS 9.1 Todos os resultados da seleção serão divulgados no endereço eletrônico <https://sefinsobral.blogspot.com.br/>, assim como no Diário Oficial do Município, por meio do endereço eletrônico <http://www.sobral.ce.gov.br/diario/diario.htm>, seguindo o cronograma de eventos do processo seletivo constante do ANEXO I deste edital. 9.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e convocações, através dos endereços eletrônicos <https://sefinsobral.blogspot.com.br/> e <http://www.sobral.ce.gov.br/diario/diario.htm>. 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 10.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório da pontuação do candidato ou de aprovação na Seleção Pública, valendo para este fim o edital do resultado final publicado no Diário Oficial do Município. 10.2 A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, mediante a conveniência e oportunidade administrativa, uma vez que se trata de seleção pública simplificada para atender excepcional interesse público. 10.3 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou contratação do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades nos documentos apresentados. 10.4 A presente Seleção Pública Simplificada terá validade de 06 (seis) meses, a contar da publicação da homologação do Resultado Definitivo, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública. 10.5 Toda e qualquer norma complementar ao presente edital, bem como Aditivos, Retificações, Comunicados e Avisos ficarão incorporados e passarão imediatamente a regular a presente seleção, devendo os candidatos acompanharem todas as informações ou alterações através da imprensa oficial do Município de Sobral-CE e no endereço eletrônico: <https://sefinsobral.blogspot.com.br/> e <http://www.sobral.ce.gov.br/diario/diario.htm>. 10.6 Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o Contratado e o Município de Sobral-CE/Secretaria do Orçamento e Finanças, haja vista que a presente seleção é para contratação temporária regida pelos dispositivos legais atualmente vigentes no Município de Sobral-CE e

demais dispositivos aplicáveis à espécie. 10.7 As convocações dos candidatos aprovados para firmar o contrato serão feitas através dos endereços eletrônicos <https://sefinsobral.blogspot.com.br/> e <http://www.sobral.ce.gov.br/diario/diario.htm>, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a esta seleção. 10.8 O não comparecimento do candidato quando convocado para contratação implicará na sua imediata eliminação. 10.9 O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal (Recursos Humanos), da Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão, durante a validade do Processo Seletivo, seu endereço, email e telefone atualizados, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização. 10.10 Quando convocado para contratação, o candidato poderá ser solicitado a apresentar Atestado de Saúde, comprovando sua capacidade laborativa. 10.11 O candidato selecionado e contratado sujeitar-se-á ao Regime Geral de Previdência Social, conforme estabelecido no § 2º artigo 7º da Lei Municipal nº 1.613, de 09 de março de 2017. 10.12 As datas estabelecidas no Cronograma do Processo Seletivo (ANEXO I) constituem-se como uma previsão, podendo ser alteradas a critério da Secretaria do Orçamento e Finanças. 10.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo. 10.14 Os seguintes ANEXOS são partes integrantes deste edital: ANEXO I - Cronograma do Processo Seletivo; ANEXO II - Ficha de Inscrição; ANEXO III - Critérios para análise do currículo; ANEXO IV - Modelo para Interposição de Recurso; e ANEXO V - Quantidade de vagas, funções, habilitação, atividades básicas, carga horária e remuneração base. Sobral-CE, 30 de janeiro de 2018. Ricardo Santos Teixeira - Secretário do Orçamento e Finanças - Sílvia Kataoka De Oliveira - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão.

ANEXO I EDITAL SEFIN Nº 01/2018 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
EVENTO	DATAS PROVÁVEIS	LOCAL
Período de Inscrições no Processo Seletivo	05/02/2018 a 07/02/2018	Célula da Gerência do Cadastro Imobiliário Rua Cel. José Saboia, nº 513, Centro, Sobral-CE
Resultado Preliminar das Inscrições do Processo Seletivo	08/02/2018	https://sefinsobral.blogspot.com.br/ e http://www.sobral.ce.gov.br/diario/diario.htm
Prazo Recursal em face do Resultado Preliminar das Inscrições do Processo Seletivo	09/02/2018	Gerência de Cadastro Imobiliário Rua Cel. José Saboia, nº 513, Centro, Sobral-CE
Primeira Fase - Análise de Documentos Comprobatórios da Pontuação Curricular	15/02/2018 e 16/02/2018	Interno
Resultado Preliminar da Primeira Fase do Processo Seletivo	19/02/2018	https://sefinsobral.blogspot.com.br/ e http://www.sobral.ce.gov.br/diario/diario.htm
Prazo Recursal em face do Resultado Preliminar da Primeira Fase do Processo Seletivo	20/02/2018	Gerência de Cadastro Imobiliário Rua Cel. José Saboia, nº 513, Centro, Sobral-CE
Convocação para Segunda Fase - Entrevista do candidato	26/02/2018	https://sefinsobral.blogspot.com.br/ e http://www.sobral.ce.gov.br/diario/diario.htm
Segunda Fase - Realização de Entrevista do candidato	28/02/2018	Gerência de Cadastro Imobiliário Rua Cel. José Saboia, nº 513, Centro, Sobral-CE
Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	01/03/2018	https://sefinsobral.blogspot.com.br/ e http://www.sobral.ce.gov.br/diario/diario.htm
Prazo Recursal em face do Resultado Preliminar da Segunda Fase do Processo Seletivo	02/03/2018	Gerência de Cadastro Imobiliário Rua Cel. José Saboia, nº 513, Centro, Sobral-CE
Divulgação do Resultado Definitivo do Processo Seletivo	A partir do dia 06/03/2018	https://sefinsobral.blogspot.com.br/ e http://www.sobral.ce.gov.br/diario/diario.htm

ANEXO II EDITAL SEFIN Nº 01/2018 FICHA DE INSCRIÇÃO	
Função: Técnico de Cadastro Imobiliário	
Número de Inscrição: _____/2018	
Número de folhas entregues, contando com a Ficha de Inscrição: _____	
FOTO	Nome Completo: _____
	Identidade: _____
	CPF: _____
	Estado Civil: _____
	Data do Nascimento: ____/____/____
Endereço Residencial:	
Bairro: _____	CEP: _____
Cidade: _____	Estado: _____
E-mail: _____	
Tel. Fixo: () _____	Celular: () _____
Graduação: _____	
Declaro sob as penas da Lei, que as declarações acima são verdadeiras e que estou ciente e concordo com todas as normas, regras e condições constante no edital do Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2018.	
_____ Assinatura do Candidato	
✕-----	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Processo Seletivo Simplificado - Edital de Nº 01/2018 - INSCRIÇÃO Nº _____ / 2018	
FUNÇÃO: TÉCNICO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	Data Inscrição: ____ / ____ / 2018.

atraso superior a 20 (vinte) minutos implicará na desclassificação da escola. 8.3. A escola de samba participante que exceder o tempo de apresentação previsto no item 6.2, perderá 01 (um) ponto na pontuação geral para cada 5 (cinco) minutos de excesso. 8.4. Além das penalidades previstas nos itens 8.1. e 8.2.1., a escola de samba participante que não cumprir o número mínimo de brincantes e/ou carros alegóricos, bem como a que for desclassificada por atraso superior a 20 (vinte) minutos, ficará impedida de concorrer ao Edital de Incentivo às Escolas de Samba 2019. 8.5. Os membros das escolas de samba participantes, desde a data do desfile até a proclamação do resultado final da apuração, que ofenderem, através de palavras ou atos, denegrindo a honra, ou com agressões físicas, as instituições: comissão organizadora, jurados, outras escolas de samba (bem como seus presidentes, dirigentes e membros), servidores da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer – SECJEL ou do Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes – ECOA, devidamente comprovadas por testemunhas, gravações de áudio ou vídeo, sofrerão punição com a perda de 2 (dois) pontos na pontuação geral. 9. DA APURAÇÃO E PREMIAÇÃO - 9.1. A apuração dos resultados do desfile será feita no dia 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira de cinzas), às 18:30, na Casa da Cultura de Sobral, na Avenida Dom José, 881, Centro. 9.2. A premiação para as 3 (três) Escolas de Samba vencedoras será feita em data posterior e em local a ser definido pela Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer – SECJEL, nos seguintes valores: I – 1º LUGAR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); II – 2º LUGAR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); III – 3º LUGAR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). 10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS - 10.1. Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento serão decididos pela Coordenação de Cultura da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer – SECJEL. Compõem este Regulamento os seguintes anexos: ANEXO I – Ficha Técnica da Escola de Samba; ANEXO II – Termo de Conferência; ANEXO III – Declaração do(a) jurado(a). Sobral/CE, 29 de janeiro de 2018. IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA - Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.

**REGULAMENTO DO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SOBRAL
CARNAVAL 2018**

**ANEXO I
FICHA TÉCNICA DA ESCOLA DE SAMBA**

NOME DO G.R.E.S.: _____
 REPRESENTANTE DO G.R.E.S.: _____
 ENDEREÇO COMPLETO: _____

 ENREDO 2018: _____
 NÚMERO DE ALAS: _____
 NÚMERO DE BRINCANTES: _____
 NÚMERO DE APOIADORES: _____
 HORÁRIO DE SAÍDA DO BARRACÃO PARA A CONCENTRAÇÃO: _____
 NÚMERO DE CARROS ALEGÓRICOS: _____
 ALTURA DOS CARROS ALEGÓRICOS: _____
 OS CARROS ALEGÓRICOS SÃO MOTORIZADOS? () SIM. QUANTOS? _____
 () NÃO.

Sobral/CE, _____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO(A) REPRESENTANTE DO G.R.E.S.

**REGULAMENTO DO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SOBRAL
CARNAVAL 2018**

**ANEXO II
TERMO DE CONFERÊNCIA**

NOME DO G.R.E.S.: _____
 NÚMERO DE ALAS: _____
 NÚMERO DE BRINCANTES: _____
 NÚMERO DE CARROS ALEGÓRICOS: _____

Sobral/CE, _____ de _____ de 2018.

RESPONSÁVEIS:

COMISSÃO ORGANIZADORA

REPRESENTANTE DO G.R.E.S.

**REGULAMENTO DO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SOBRAL
CARNAVAL 2018**

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DO(A) JURADO(A)**

Eu,

_____, DECLARO que não tenho nem tive vínculo com quaisquer das Agremiações Carnavalescas que se apresentarão no Desfile das Escolas de Samba de Sobral 2018.

Sobral/CE, _____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO(A) JURADO(A)

**SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA
E GESTÃO**

EDITAL 001/2018 – SECOG - RETIFICAÇÃO AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS. A Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão, neste ato representada por sua secretária, Silvia Kataoka de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados, o presente termo de retificação à homologação parcial do processo seletivo regulado pelo Edital 001/2018-SECOG, RESOLVENDO: I. Retificar o Calendário de Atividades constante no ANEXO I do termo de homologação parcial do processo seletivo supracitado, publicado no Diário Oficial do Município de nº 233 em 26 de janeiro do corrente ano, o qual passa a constar com as datas abaixo. II. Permanecem inalteradas as demais disposições do termo de homologação parcial, que não forem incompatíveis com a presente retificação. Sobral, CE, 31 de janeiro de 2018. SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão.

ANEXO I

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DA 2ª CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTOS
(CLASSIFICADOS DO Nº 801 À 1.200 NO DOM Nº 224, DE 15 DE JANEIRO DE 2018)

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Recebimento e Análise dos Documentos Comprobatórios da Pontuação	30/01/2018 à 02/02/2018 (801º ao 1.200º classificáveis)	Sala de Mobilização Social 1º Piso da Prefeitura Municipal de Sobral
Divulgação do Resultado Preliminar da análise de Documentos	05/02/2018	http://www.sobral.ce.gov.br/diario/diario.htm
Apresentação de Recursos (Conforme item 8)	06/02/2018	Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Sobral - 1º andar
Divulgação do Resultado Final da Análise de Documentos	09/02/2018	http://www.sobral.ce.gov.br/diario/diario.htm

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE SOBRAL**

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018-STDE – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 21 de fevereiro de 2018 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de confecção de boxes para o galpão do orgulho tropical localizado no residencial Nova Caiçara no município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 31 de janeiro de 2018. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2018 – SAAE - Aviso de Licitação – Central de Licitações. Data de Abertura: 16 de fevereiro de 2018, às 10:00 H - (horário de Brasília) - OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de 30 motocicletas para renovar a frota de viaturas e melhorar a eficácia dos serviços prestados pelo SAAE (Serviço

Autônomo de Água e Esgoto) do município de Sobral – CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 31 de janeiro de 2018. O Pregoeiro – Rodolpho Araújo de Moraes.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018 - SECOMP. Aviso de Licitação – Central de Licitações. Data de Abertura: 15 de fevereiro de 2018, às 10:00 h (Horário de Brasília) OBJETO: Aquisição de Coletes de Segurança de Alta visibilidade, fabricado em tecido dublado na cor amarela e super-resistente, termolado com faixas retro refletivas, que atenda as Resoluções nºs 251/2007 e 356/2010 do CONTRAN/DENATRAN, dentre outras da mesma espécie, destinados aos Permissionários do Sistema Urbano de Mobilidade, categoria mototáxi, de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 31 de janeiro de 2018. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 119/2017 – SECOG - Aviso de Licitação – Central de Licitações. Data de Abertura: 16 de fevereiro de 2018, às 10:00 H – Horário de Brasília. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de produção (mestre de cerimônia e serviço de recepção), na Cidade de Sobral (sede e distrito), para amparo aos eventos promovidos pelas secretarias/entidades vinculadas à Prefeitura Municipal de Sobral, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 30 de janeiro de 2018. A Pregoeira – Dayane Araújo Linhares.

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 002/2018 – SECOMP - O SECRETARIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.613, de 09 de março de 2017, objetivando dar cumprimento Lei nº 140 de 25 de outubro de 1997, que instituiu e regulamenta o serviço público de transporte individual de passageiro, modalidade mototáxi, no Município de Sobral, especificamente o que diz respeito ao recadastramento dos permissionários habilitados de acordo com as normas da Lei, pela presente, CONSIDERANDO, inicialmente, que o art. 7 da referida Lei nº 140 de 25 de outubro de 1997, informa que as concessões terão validade de 05 (cinco) anos e deverão ser submetidas a recadastramento junto à Secretaria Municipal responsável (atual SECOMP), a fim de que atendam à exigência constante nos art. 20 e 24, bem como às demais normas pertinentes ao caso; e CONSIDERANDO, por fim, que faz parte dos objetivos da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos a realização e conclusão do processo de recadastramento dos mototaxistas até o dia 20 de abril de 2018, meta estabelecida internamente; RESOLVE: Art. 1º. Para que seja possível confeccionar o Termo de Permissão e a respectiva licença, a Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, através da Coordenação de Mobilidade, dará início a processo de recadastramento dos permissionários do serviço público de transporte individual de passageiro, na modalidade mototáxi. Art. 2º. O processo de recadastramento será realizado entre os dias 19 de fevereiro e 20 de abril de 2018, no pátio do Departamento Estadual de Trânsito de Sobral – DETRAN/CE, localizado na Rua Menino Jesus de Praga, s/n, bairro Junco, sempre das 08h30 às 12 horas, ocasião em que os permissionários deverão apresentar os seguintes documentos (art. 24 da Lei nº 140 de 25 de outubro de 1997): I – DO PERMISSONÁRIO: a) carteira de Identidade (RG); b) cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF); c) carteira Nacional de Habilitação (CNH) de categoria profissional exigida pelo Código de Trânsito Brasileiro com o mínimo dois anos de experiência; d) certidão de quitação eleitoral; e) certidão criminal expedida pelo Fórum da Comarca de Sobral; f) comprovante de residência (emitido há pelo menos 3 meses); g) 02 (duas) fotos 3x4

recentes e coloridas; e h) certificado de participação em curso para condutor que tenha abordado obrigatoriamente os seguintes temas: relações humanas, direção defensiva, primeiros socorros, legislação, mecânica e elétrica básica de veículos, promovido por entidade reconhecida pelo respectivo órgão autorizatário. II – DO VEÍCULO: a) certificado de registro e licenciamento em nome do permissionário; b) capacete do condutor com a numeração da vaga; c) capacete do passageiro; d) validade da moto de 04 anos; e) potência de motor máxima equivalente a 200 CC e mínima equivalente a 125 CC; f) adesivos de mototaxista. Art. 3º. Durante a apresentação e recebimento dos documentos referidos no artigo anterior, a Coordenação de Mobilidade realizará vistoria nos veículos utilizados e de propriedade dos permissionários, oportunidade em que emitirá o respectivo laudo de vistoria. Art. 4º. A vistoria consistirá em avaliação do veículo, só sendo considerado aprovado o que atender as exigências elencadas nos art. 20 a 22 da Lei nº 140 de 25 de outubro de 1997, assim como a verificação dos seguintes itens: I – EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS: c) faróis alto e baixo; e) pisca-pisca dianteiro e traseiro; f) espelhos retrovisores externos; g) luz de freio; h) iluminação da placa traseira; i) buzina; f) mata-cachorro; d) Antena de proteção contra pipa; o) pneus que oferecem condições mínimas de segurança; e II – INSPEÇÃO GERAL: d) funilaria e pintura; e) rodas; g) instrumentos do painel; h) bancos; j) estado das placas; k) adesivos de identificação do veículo conforme padronização estabelecida pela Prefeitura Municipal de Sobral; m) sistemas de freio; n) suspensão e amortecedores; o) limpeza do veículo; r) não conter enfeites cortantes. § 1º. Somente poderá circular veículo aprovado na vistoria de que trata o caput deste artigo. § 2º. Aprovado o veículo na vistoria, a Coordenação de Mobilidade emitirá o documento (laudo de vistoria), que conterá: a) data e número do certificado; b) identificação completa do veículo; c) identificação do permissionário; e d) resultado da vistoria. § 3º. O veículo não aprovado na vistoria terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para que seja apresentado para nova vistoria, com as irregularidades sanadas a contar da data de início do recadastramento dos mototaxistas. Art. 5º. A Coordenação de Mobilidade priorizará, para dar organização ao processo de recadastramento, o recebimento físico dos permissionários e dos respectivos documentos seguindo a ordem numérica de suas vagas, da seguinte forma: I. Das vagas 1 a 30: dia 19/02/2018 segunda-feira; II. Das vagas 31 a 60: dia 20/02/2018 terça-feira; III. Das vagas 61 a 90: dia 21/02/2018 quarta-feira; IV. Das vagas 91 a 120: dia 22/02/2018 quinta-feira; V. Das vagas 121 a 150: dia 23/02/2018 sexta-feira; VI. Das vagas 151 a 180: dia 26/02/2018 segunda-feira; VII. Das vagas 181 a 210: dia 27/02/2018 terça-feira; VIII. Das vagas 211 a 240: dia 28/02/2018 quarta-feira; IX. Das vagas 241 a 270: dia 01/03/2018 quinta-feira; X. Das vagas 271 a 300: dia 02/03/2018 sexta-feira; XI. Das vagas 301 a 330: dia 05/03/2018 segunda-feira; XII. Das vagas 331 a 360: dia 06/03/2018 terça-feira; XIII. Das vagas 361 a 390: dia 07/03/2018 quarta-feira; XIV. Das vagas 391 a 420: dia 08/03/2018 quinta-feira; XV. Das vagas 421 a 450: dia 09/03/2018 sexta-feira; XVI. Das vagas 451 a 480: dia 12/03/2018 segunda-feira; XVII. Das vagas 481 a 510: dia 13/03/2018 terça-feira; XVIII. Das vagas 511 a 540: dia 14/03/2018 quarta-feira; XIX. Das vagas 541 a 570: dia 15/03/2018 quinta-feira; XX. Das vagas 571 a 600: dia 16/03/2018 sexta-feira; XXI. Das vagas 601 a 630: dia 19/03/2018 segunda-feira; XXII. Das vagas 631 a 660: dia 20/03/2018 terça-feira; XXIII. Das vagas 661 a 690: dia 21/03/2018 quarta-feira; XXIV. Das vagas 691 a 720: dia 22/03/2018 quinta-feira; XXV. Das vagas 721 a 753: dia 23/03/2018 sexta-feira. § Único. A ordem referida nos incisos supra, em que pese ensejar caráter prioritário, não é taxativa e, caso o permissionário não possa comparecer no dia designado para sua vaga, poderá fazê-lo em outra data, desde que respeitado o limite do calendário ora exibido. Art. 6º. A Coordenação de Mobilidade poderá, caso se faça absolutamente necessário e a seu critério exclusivo, estender os prazos estipulados nesta Portaria, especialmente no que tange ao tempo para apresentação da documentação necessária. Art. 7º. Ao final, e na hipótese de constatação de total regularidade da documentação apresentada e do respectivo veículo, a Coordenação de Mobilidade agendará data para assinaturas do contrato de adesão, bem assim para recebimento do termo de permissão e a bata no novo modelo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Sobral, devendo o permissionário, a partir de então e com o apoio da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, fazer uso obrigatório da nova bata. § Único. Na hipótese de constatação de eventual irregularidade da documentação apresentada e/ou do veículo do permissionário, a Coordenação de Mobilidade decidirá, caso a caso, a melhor alternativa a

ser providenciada para que a(s) irregularidade(s) seja(m) sanada(s), de modo que, na conferência de total impossibilidade de fazê-lo, a vaga ficará à disposição do Município de Sobral. Art. 8º. As disposições tratadas nesta Portaria não prejudicam o que a legislação específica já disciplina, notadamente a Lei nº 140 de 25 de outubro de 1997, mas apenas regulamentam o processo de recadastramento, a teor do que a própria legislação em vigor ordena. Art. 9º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação/disponibilização no Diário Oficial do Município de Sobral. Sobral/CE, 31 de janeiro de 2018. David Machado Bastos - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - Saulo Passos Ramos - Coordenador de Mobilidade - Tales Diego de Menezes - Assessor Jurídico.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018 – STDE - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **CONTRATADA:** YANA DE AGUIAR PONTES, inscrita no CPF nº 439.039.593-91 **OBJETO:** Alienação de Imóvel localizado na Quadra 06- lote 11, medindo 4.484,01m², no Loteamento Terra Nova a fim de caracterizar uma empresa com destinação exclusiva a específica de comércio varejista de artigos e acessórios em geral no município de Sobral. **DO PRAZO:** O presente contrato vigorará pelo prazo mínimo de 01(um) ano após a conclusão e efetivo funcionamento do empreendimento, período após o qual será feita uma auditoria para verificação do atendimento às condições da licitação inerente, pelo que fica renovado por prazo indeterminado. **DATA/ASSINATURA:** Sobral-CE, 25 de janeiro de 2018. **RAIMUNDO INÁCIO NETO -** Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **YANA DE AGUIAR PONTES -** Contratada. **CARLOS ANTÔNIO ELIAS DOS REIS JUNIOR –** Assessor Jurídico da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2017 – STDE - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO:** KM RENTAL SERVIÇOS EIRELI, **OBJETO:** Apostilamento ao Contrato nº 08/2017 – STDE, tendo em vista a alteração da numeração das dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria contratante, incluindo, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamentos correto do Contrato, qual seja: 26.01.04.122.062.2254.3.3.90.39.00. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral, 29 de janeiro de 2018. – **CONTRATADO:** KM RENTAL SERVIÇOS EIRELI – **CONTRATANTE:** Raimundo Inácio Neto – Secretário; e Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior– Assessor Jurídico do STDE.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2017 – STDE - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO:** CAR FLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI ME, **OBJETO:** Apostilamento ao Contrato nº 08/2017 – STDE, tendo em vista a alteração da numeração das dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria contratante, incluindo, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamentos correto do Contrato, qual seja: 26.01.04.122.062.2254.3.3.90.39.00. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral, 29 de janeiro de 2018. – **CONTRATADO:** CAR FLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI ME – **CONTRATANTE:** Raimundo Inácio Neto – Secretário; e Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior– Assessor Jurídico do STDE.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2017 – STDE - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO:** CASABLANCA RENT A CAR LTDA, **OBJETO:** Apostilamento ao Contrato nº 09/2017 – STDE, tendo em vista a alteração da numeração das dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria contratante, incluindo, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamentos correto do Contrato, qual seja: 26.01.04.122.062.2254.3.3.90.39.00. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. **DATA**

DA ASSINATURA: Sobral, 29 de janeiro de 2018. – **CONTRATADO:** CASABLANCA RENT A CAR LTDA – **CONTRATANTE:** Raimundo Inácio Neto – Secretário; e Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior– Assessor Jurídico do STDE.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2017 – STDE - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO:** LANCE ONLINE MULTINEGÓCIOS EIRELI ME, **OBJETO:** Apostilamento ao Contrato nº 034/2017 – STDE, tendo em vista a alteração da numeração das dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria contratante, incluindo, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamentos correto do Contrato, qual seja: 26.01.20.573.060.2334.4.4.90.52.00. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral, 29 de janeiro de 2018. – **CONTRATADO:** LANCE ONLINE MULTINEGÓCIOS EIRELI ME – **CONTRATANTE:** Raimundo Inácio Neto – Secretário; e Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior– Assessor Jurídico do STDE.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2017 – STDE - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO:** KIENTRO BRASIL LTDA, **OBJETO:** Apostilamento ao Contrato nº 033/2017 – STDE, tendo em vista a alteração da numeração das dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria contratante, incluindo, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamentos correto do Contrato, qual seja: 26.01.22.661.055.1225.4.4.90.52.00. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral, 29 de janeiro de 2018. – **CONTRATADO:** KIENTRO BRASIL LTDA – **CONTRATANTE:** Raimundo Inácio Neto – Secretário; e Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior– Assessor Jurídico do STDE.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2017 – STDE - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, **OBJETO:** Apostilamento ao Contrato nº 012/2017 – STDE, tendo em vista a alteração da numeração das dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria contratante, incluindo, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamentos correto do Contrato, qual seja: 26.01.04.122.062.2254.3.3.90.39.00. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral, 29 de janeiro de 2018. – **CONTRATADO:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT – **CONTRATANTE:** Raimundo Inácio Neto – Secretário; e Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior– Assessor Jurídico do STDE.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2017 – STDE - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO:** D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI, **OBJETO:** Apostilamento ao Contrato nº 023/2017 – STDE, tendo em vista a alteração da numeração das dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria contratante, incluindo, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamentos correto do Contrato, qual seja: 26.01.04.122.062.2254.3.3.90.39.00. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral, 29 de janeiro de 2018. – **CONTRATADO:** D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI – **CONTRATANTE:** Raimundo Inácio Neto – Secretário; e Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior– Assessor Jurídico do STDE.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2017 – STDE - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO:** MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, **OBJETO:** Apostilamento ao Contrato nº 025/2017 – STDE, tendo em vista a alteração da numeração das dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria contratante, incluindo, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamentos correto do Contrato, qual seja: 26.01.04.122.062.2254.3.3.90.39.00.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 29 de janeiro de 2018. – CONTRATADO: MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO – CONTRATANTE: Raimundo Inácio Neto – Secretário; e Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior–Assessor Jurídico do STDE.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2017 – STDE - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO:** BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME, **OBJETO:** Apostilamento ao Contrato nº 026/2017 – STDE, tendo em vista a alteração da numeração das dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria contratante, incluindo, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamentos correto do Contrato, qual seja: 26.01.04.122.062.2254.3.3.90.30.00. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 29 de janeiro de 2018. – **CONTRATADO:** BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME – **CONTRATANTE:** Raimundo Inácio Neto – Secretário; e Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior–Assessor Jurídico do STDE.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2017 – STDE - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO:** LEILA MARIA DE VASCONCELOS - ME, **OBJETO:** Apostilamento ao Contrato nº 027/2017 – STDE, tendo em vista a alteração da numeração das dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria contratante, incluindo, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamentos correto do Contrato, qual seja: 26.01.04.122.06.22254.3.3.90.39.00, 26.01.20.601.059.1251.3.3.90.39.00, 26.01.22.661.055.1225.3.3.90.39.00, 26.01.22.661.055.1226.3.3.90.39.00. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 29 de janeiro de 2018. – **CONTRATADO:** LEILA MARIA DE VASCONCELOS - ME – **CONTRATANTE:** Raimundo Inácio Neto – Secretário; e Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior–Assessor Jurídico do STDE.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2017 – STDE - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO:** SOUZA & SOUZA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, **OBJETO:** Apostilamento ao Contrato nº 028/2017 – STDE, tendo em vista a alteração da numeração das dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria contratante, incluindo, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamentos correto do Contrato, qual seja: 26.01.04.122.062.2254.3.3.90.39.00, 26.01.20.601.059.1251.3.3.90.39.00, 26.01.22.661.055.1225.3.3.90.39.00, 26.01.22.661.055.1226.3.3.90.39.00. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 29 de janeiro de 2018. – **CONTRATADO:** SOUZA & SOUZA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME – **CONTRATANTE:** Raimundo Inácio Neto – Secretário; e Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior–Assessor Jurídico do STDE.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2017 – STDE - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO:** LUCILENE MARIA CARNEIRO DE CARVALHO, **OBJETO:** Apostilamento ao Contrato nº 021/2017 – STDE, tendo em vista a alteração da numeração das dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria contratante, incluindo, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamentos correto do Contrato, qual seja: 26.01.04.122.062.2254.3.3.90.39.00. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 29 de janeiro de 2018. – **CONTRATADO:** LUCILENE MARIA CARNEIRO DE CARVALHO – **CONTRATANTE:** Raimundo Inácio Neto – Secretário; e Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior–Assessor Jurídico do STDE.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2017 – STDE - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO:** RAFAEL CÓPIAS - MEI, **OBJETO:** Apostilamento

ao Contrato nº 022/2017 – STDE, tendo em vista a alteração da numeração das dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria contratante, incluindo, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamentos correto do Contrato, qual seja: 26.01.04.122.062.2254.3.3.90.39.00. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 29 de janeiro de 2018. – **CONTRATADO:** RAFAEL CÓPIAS - MEI – **CONTRATANTE:** Raimundo Inácio Neto – Secretário; e Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior–Assessor Jurídico do STDE.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2017 – STDE - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO:** GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA - ME, **OBJETO:** Apostilamento ao Contrato nº 020/2017 – STDE, tendo em vista a alteração da numeração das dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria contratante, incluindo, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamentos correto do Contrato, qual seja: 26.01.04.122.062.2254.3.3.90.39.00. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 29 de janeiro de 2018. – **CONTRATADO:** GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA - ME – **CONTRATANTE:** Raimundo Inácio Neto – Secretário; e Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior–Assessor Jurídico do STDE.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2017 – STDE - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO:** MAXIM QUALITÁ COMÉRCIO LTDA, **OBJETO:** Apostilamento ao Contrato nº 019/2017 – STDE, tendo em vista a alteração da numeração das dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria contratante, incluindo, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamentos correto do Contrato, qual seja: 26.01.04.122.062.2254.3.3.90.39.00. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 29 de janeiro de 2018. – **CONTRATADO:** MAXIM QUALITÁ COMÉRCIO LTDA – **CONTRATANTE:** Raimundo Inácio Neto – Secretário; e Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior–Assessor Jurídico do STDE.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2017 – STDE - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO:** MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, **OBJETO:** Apostilamento ao Contrato nº 017/2017 – STDE, tendo em vista a alteração da numeração das dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria contratante, incluindo, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamentos correto do Contrato, qual seja: 26.01.04.122.062.2254.3.3.90.39.00. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 29 de janeiro de 2018. – **CONTRATADO:** MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO – **CONTRATANTE:** Raimundo Inácio Neto – Secretário; e Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior–Assessor Jurídico do STDE.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2017 – STDE - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO:** MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO, **OBJETO:** Apostilamento ao Contrato nº 018/2017 – STDE, tendo em vista a alteração da numeração das dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria contratante, incluindo, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamentos correto do Contrato, qual seja: 26.01.04.122.062.2254.3.3.90.39.00. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 29 de janeiro de 2018. – **CONTRATADO:** MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO – **CONTRATANTE:** Raimundo Inácio Neto – Secretário; e Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior–Assessor Jurídico do STDE.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2017 – STDE - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

CONTRATADO: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES - EIRELI, OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 016/2017 – STDE, tendo em vista a alteração da numeração das dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria contratante, incluindo, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamentos correto do Contrato, qual seja: 26.01.04.122.062.2254.3.3.90.30.00. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 29 de janeiro de 2018. – CONTRATADO: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES - EIRELI – CONTRATANTE: Raimundo Inácio Neto – Secretário; e Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior – Assessor Jurídico do STDE.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2017 – STDE - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO:** GIS MIUDEZAS LTDA - ME, OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 014/2017 – STDE, tendo em vista a alteração da numeração das dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria contratante, incluindo, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamentos correto do Contrato, qual seja: 26.01.04.122.062.2254.3.3.90.30.00. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 29 de janeiro de 2018. – CONTRATADO: GIS MIUDEZAS LTDA - ME – CONTRATANTE: Raimundo Inácio Neto – Secretário; e Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior – Assessor Jurídico do STDE.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2017 – STDE - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO:** JR LOCAÇÕES LTDA, OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 010/2017 – STDE, tendo em vista a alteração da numeração das dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria contratante, incluindo, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamentos correto do Contrato, qual seja: 26.01.04.122.062.2254.3.3.90.39.00. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 29 de janeiro de 2018. – CONTRATADO: JR LOCAÇÕES LTDA – CONTRATANTE: Raimundo Inácio Neto – Secretário; e Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior – Assessor Jurídico do STDE.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2017 – STDE - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO:** LA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS EIRELI-ME, OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 011/2017 – STDE, tendo em vista a alteração da numeração das dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria contratante, incluindo, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamentos correto do Contrato, qual seja: 26.01.04.122.062.2254.3.3.90.30.00. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 29 de janeiro de 2018. – CONTRATADO: LA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS EIRELI-ME – CONTRATANTE: Raimundo Inácio Neto – Secretário; e Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior – Assessor Jurídico do STDE.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2017 – STDE - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO:** RICARDO J. DA S. ROSA-ME, OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 012/2017 – STDE, tendo em vista a alteração da numeração das dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria contratante, incluindo, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamentos correto do Contrato, qual seja: 26.01.04.122.062.2254.3.3.90.39.00; 26.01.11.334.055.1312.3.3.90.39.00; 26.01.11.334.056.1232.3.3.90.39.00; 26.01.11.334.057.1223.3.3.90.39.00; 26.01.11.334.056.2332.3.3.90.39.00; 26.01.11.391.055.1230.3.3.90.39.00; 26.01.11.391.055.1231.3.3.90.39.00; 26.01.19.602.060.1266.3.3.90.39.00. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 29 de janeiro de 2018. – CONTRATADO: RICARDO J. DA S. ROSA-ME – CONTRATANTE: Raimundo Inácio Neto – Secretário; e Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior – Assessor Jurídico do STDE.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2017 – STDE - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO:** CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 011/2017 – STDE, tendo em vista a alteração da numeração das dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria contratante, incluindo, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamentos correto do Contrato, qual seja: 26.01.04.122.062.2254.3.3.90.39.00; 26.01.11.334.055.1312.3.3.90.39.00; 26.01.11.334.056.1232.3.3.90.39.00; 26.01.11.334.057.1223.3.3.90.39.00; 26.01.11.334.056.2332.3.3.90.39.00; 26.01.11.391.055.1230.3.3.90.39.00; 26.01.11.391.055.1231.3.3.90.39.00; 26.01.19.602.060.1266.3.3.90.39.00. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 29 de janeiro de 2018. – CONTRATADO: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – CONTRATANTE: Raimundo Inácio Neto – Secretário; e Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior – Assessor Jurídico do STDE.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2017 – STDE - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO:** D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES - EIRELI, OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 005/2017 – STDE, tendo em vista a alteração da numeração das dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria contratante, incluindo, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamentos correto do Contrato, qual seja: 26.01.04.122.062.2254.3.3.90.30.00. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 29 de janeiro de 2018. – CONTRATADO: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES - EIRELI – CONTRATANTE: Raimundo Inácio Neto – Secretário; e Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior – Assessor Jurídico do STDE.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2017 – STDE - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO:** GIS MIUDEZAS LTDA - ME, OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 006/2017 – STDE, tendo em vista a alteração da numeração das dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria contratante, incluindo, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamentos correto do Contrato, qual seja: 26.01.04.122.062.2254.3.3.90.30.00. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 29 de janeiro de 2018. – CONTRATADO: GIS MIUDEZAS LTDA - ME – CONTRATANTE: Raimundo Inácio Neto – Secretário; e Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior – Assessor Jurídico do STDE.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2017 – STDE - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO:** DANIELA R. SILVA - ME, OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 003/2017 – STDE, tendo em vista a alteração da numeração das dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria contratante, incluindo, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamentos correto do Contrato, qual seja: 26.01.20.573.060.2334.3.3.90.39.00. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 29 de janeiro de 2018. – CONTRATADO: DANIELA R. SILVA - ME – CONTRATANTE: Raimundo Inácio Neto – Secretário; e Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior – Assessor Jurídico do STDE.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 146/2016 – STDE - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO:** DANIELA R. SILVA - ME, OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 146/2016 – STDE, tendo em vista a alteração da numeração das dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria contratante, incluindo, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamentos correto do Contrato, qual seja: 26.01.04.122.062.2254.3.3.90.39.00. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. DATA

DA ASSINATURA: Sobral, 29 de janeiro de 2018. – CONTRATADO: DANIELA R. SILVA-ME – CONTRATANTE: Raimundo Inácio Neto – Secretário; e Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior – Assessor Jurídico do STDE.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2017 – STDE - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO:** INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM AGROPECUARIA E RECURSOS HIDRICOS, **OBJETO:** Apostilamento ao Contrato nº 010/2017 – STDE, tendo em vista a alteração da numeração das dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria contratante, incluindo, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamentos correto do Contrato, qual seja: 26.01.11.334.0057.2.263.3.3.90.39.00. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral, 29 de janeiro de 2018. – **CONTRATADO:** INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM AGROPECUARIA E RECURSOS HIDRICOS – **CONTRATANTE:** Raimundo Inácio Neto – Secretário; e Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior – Assessor Jurídico do STDE.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2017 – STDE - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO:** PROBANK- ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA, **OBJETO:** Apostilamento ao Contrato nº 146/2016 – STDE, tendo em vista a alteração da numeração das dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria contratante, incluindo, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamentos correto do Contrato, qual seja: 26.01.11.334.057.1270.3.3.90.39.00. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral, 29 de janeiro de 2018. – **CONTRATADO:** PROBANK- ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA – **CONTRATANTE:** Raimundo Inácio Neto – Secretário; e Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior – Assessor Jurídico do STDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UF: Ceará Município: Sobral
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Exercício de 2017

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)
 R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	39.292.332,84	39.292.332,83	48.866.261,63	124,36
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.935.948,18	5.935.948,17	8.957.689,59	150,90
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.102.336,98	3.102.336,98	3.325.635,35	107,19
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.315.569,99	21.315.569,99	22.095.358,33	103,65
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.138.477,69	8.138.477,69	9.719.183,26	119,42
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	36.218,32	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	800.000,00	800.000,00	4.732.176,78	591,52
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	193.157.493,08	193.157.493,08	203.447.769,93	105,33
Cota-Parte FPM	88.011.224,94	88.011.224,94	92.848.524,87	105,49
Cota-Parte ITR	27.182,80	27.182,80	19.787,96	72,79
Cota-Parte IPVA	9.567.685,33	9.567.685,33	11.505.961,05	120,25
Cota-Parte ICMS	94.764.916,34	94.764.916,34	98.476.825,55	103,91
Cota-Parte IPI-Exportação	470.435,61	470.435,61	303.541,58	64,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	316.048,06	316.048,06	293.128,92	92,74
Desoneração ICMS (LC 87/96)	316.048,06	316.048,06	293.128,92	92,74
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	232.449.825,92	232.449.825,91	252.314.031,56	108,55

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	188.846.510,30	188.846.510,30	166.519.748,81	88,18
Provenientes da União	177.875.982,09	177.875.982,09	152.487.261,02	85,72
Provenientes dos Estados	8.970.528,21	8.970.528,21	12.290.027,27	137,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	2.000.000,00	2.000.000,00	1.742.460,52	87,12

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	188.846.510,30	188.846.510,30	166.519.748,81	88,17

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e
DESPESAS CORRENTES	204.239.262,55	229.927.352,63	222.766.570,08	2.208.961,34	97,85
Pessoal e Encargos Sociais	32.226.221,11	46.439.278,43	44.503.924,44	9.295,80	95,85
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	172.013.041,44	183.488.074,20	178.262.645,64	2.199.665,54	98,35
DESPESAS DE CAPITAL	9.985.294,98	3.391.153,69	2.979.627,15	81.788,13	90,28
Investimentos	9.985.294,98	3.391.153,69	2.979.627,15	81.788,13	90,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	214.224.557,53	233.318.506,32	228.036.946,70		97,74

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A		0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A		172.476.046,12	1.770.546,12	76,41
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde- SUS	N/A		172.476.046,12	1.770.546,12	76,41
Recursos de Operações de Crédito	N/A		0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	N/A	N/A	N/A	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A	174.246.592,24		76,41

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV)+(V)]				
	N/A		53.790.354,46	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [(VI)/(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁴	
	21,31

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI)-(h+i)]*(15%/IIIb/100)	
	15.943.249,73

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2016	723.264,21	0,00	723.264,21	0,00	0,00
Inscritos em 2015	347.182,66	0,00	347.182,66	0,00	0,00
Inscritos em 2014	1.812.662,41	0,00	1.812.662,41	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.883.109,28	0,00	2.883.109,28	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (f)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	N/A	N/A	N/A
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% ((l+m) / total(l+m))x100
Atenção Básica	100.625.572,24	115.466.303,58	109.131.508,97	1.378.000,77	48,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	108.884.069,42	116.289.419,86	115.367.953,15	853.983,44	50,97
SupORTE Profilático e Terapêutico	2.297.271,56	514.582,62	447.384,53	21.639,54	0,21
Vigilância Sanitária	1.007.830,40	327.830,40	257.812,99	8.792,11	0,12
Vigilância Epidemiológica	1.409.813,91	720.369,86	541.537,59	28.333,61	0,25
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	214.224.557,53	233.318.506,32	228.036.946,70		100,00

FONTE: SIOPS, Sobral / CE

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- No último bimestre, será utilizada a fórmula $[V(h+i) - (15 \times IIIb)]/100$.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que, no período de 31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018, no horário de 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00, os estudantes universitários que utilizam o transporte escolar do município de Sobral deverão comparecer na Gerência do Transporte Escolar, localizado na Rua Caetano Figueiredo, 1190, Bairro Sinhá Saboia, em Sobral/CE apresentando original e cópia dos seguintes documentos: declaração de matrícula, RG, CPF e comprovante de endereço. Caso o comprovante de endereço não seja no nome do estudante, deverá apresentar declaração do titular e cópia do RG e CPF. Sobral, aos 30 de janeiro de 2018. Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Secretário Municipal da Educação.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-010-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVA GOMES - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.587.460/0001-84. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 010 (dez); o proprietário do veículo marca M. BENZ MARCOPOLO SEN MIDI ON/ÔNIBUS, ano/modelo 2007/2007, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). **DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:** Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do

Transporte Escolar. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2017. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVA GOMES- ME - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-143-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa CLAUDENOR VIEIRA MARTINS - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.443.192/0001-39. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 143 (cento e quarenta e três); o proprietário do veículo marca M. BENZ CIFERAL CITMAX U/ÔNIBUS, ano/modelo 2003/2003, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). **DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:** Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2017. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e ANTONIO CARLOS MARTINS VIEIRA - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-008-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa ROSEILA MIRANDA ROCHA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 08.248.465/0001-78. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 008 (oito); o proprietário do veículo marca M. BENZ MACOPOLO VIAGIO R/ÔNIBUS, ano/modelo 2001/2001, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). **DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:** Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2017. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVA GOMES - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-002-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa ROSEILA MIRANDA ROCHA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 08.248.465/0001-78. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 002 (dois); o proprietário do veículo marca

MARCOPOLO VOLARE A6 MO/MICRO-ÔNIBUS, ano/modelo 2004/2004, BENZ MACPOLO VIAGIO R/ÔNIBUS, ano/modelo 2001/2001, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVA GOMES - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-170-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 170 (cento e setenta); o proprietário do veículo marca M. BENZ CIFERAL CITMAX U/ÔNIBUS, ano/modelo 2004/2004, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-172-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 172 (cento e setenta e dois); o proprietário do veículo marca M. BENZ MARCOPOLO SENIOR ON/ÔNIBUS, ano/modelo 2010/2010, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-175-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários

a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 175 (cento e setenta e cinco); o proprietário do veículo marca M. BENZ LO812 NEOBUS WAY/MICRO-ÔNIBUS, ano/modelo 2007/2007, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-001-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** JOSÉ MARROCOS VIANA. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 001 (um); o proprietário do veículo marca I/M. BENS 313 CDI SPRINTERM/VAN, ano/modelo 2007/2008, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e JOSÉ MARROCOS VIANA - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-179-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GABAGLIA. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 179 (cento e setenta e nove); o proprietário do veículo marca M. BENZ MPOLO SENIOR GVO/MICRO-ÔNIBUS, ano/modelo 2003/2003, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GABAGLIA - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-188-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** FRANCISCO ROBSON FONTELES ARAÚJO. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral,

conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 188 (cento e oitenta e oito); o proprietário do veículo marca VW/Kombi, ano/modelo 2006/2006, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e FRANCISCO ROBSON FONTELES ARAUJO - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-075-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** FRANCISCO ROBSON FONTELES ARAUJO. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 075 (setenta e cinco); o proprietário do veículo marca VW/Kombi, ano/modelo 2009/2010, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e FRANCISCO ROBSON FONTELES ARAUJO - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-016-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** JOSÉ JARDEL MESQUITA VIANA. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 016 (dezesseis); o proprietário do veículo marca MARCOPOLO VOLARE W8 ON/MICRO-ÔNIBUS, ano/modelo 2005/2005, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e JOSE JARDEL MESQUITA VIANA - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-146-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** MARIA VERA LUCIA SOUZA. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de

professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 146 (cento e quarenta e seis); o proprietário do veículo marca M. BENZ INDUSCAR FOZ LO/Ônibus, ano/modelo 2008/2008, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e MARIA VERA LUCIA SOUZA - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-174-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** ANTONIO MANOEL FREIRE FERNANDES. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 174 (cento e quarenta e seis); o proprietário do veículo marca VW/Kombi, ano/modelo 2007/2008, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e ANTONIO MANOEL FREIRE FERNANDES - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-160-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** ANTONIO MANOEL FREIRE FERNANDES. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 160 (cento e sessenta); o proprietário do veículo marca M.BENZ CAIO APACHE S21 U/ÔNIBUS, ano/modelo 2002/2002, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e ANTONIO MANOEL FREIRE FERNANDES - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-110-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** ANTONIA FERNANDA MESQUITA. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de

Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 110 (cento e dez); o proprietário do veículo marca MARCOPOLO VOLARE W9 ON/MICRO-ÔNIBUS, ano/modelo 2007/2007, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e ANTONIA FERNANDA MESQUITA VIANA - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-105-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** LIVIA ABREU RIOS BOTO. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 105 (cento e cinco); o proprietário do veículo marca M. BENZ 1721 NEOBUS SPECT/ÔNIBUS, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e LIVIA ABREU RIOS BOTO - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-133-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** FRANCISCO EXPEDITO BEZERRA. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 133 (cento e trinta e três); o proprietário do veículo marca IMP DIA BESTA 12 PGS/MICRO-ÔNIBUS, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e FRANCISCO EXPEDITO BEZERRA - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-139-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** FREDERICO MACHADO BEZERRA. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de

Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 139 (cento e trinta e nove); o proprietário do veículo marca VW INDUSCAR APACHE U/ÔNIBUS, ano/modelo 2005/2005, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e FREDERICO MACHADO BEZERRA - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-053-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** FRANCISCO NEWTON XAVIER DE SOUSA. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 053 (cinquenta e três); o proprietário do veículo marca VW/Kombi, ano/modelo 2012/2013, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e FRANCISCO NEWTON XAVIER DE SOUSA - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-088-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** BARTOLOMEU PONTE ARRUDA. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 088 (oitenta e oito); o proprietário do veículo marca M. BENZ MARCOPOLO SENIOR GVO/ÔNIBUS, ano/modelo 2002/2003, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e BARTOLOMEU PONTE ARRUDA - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-132-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** JOSE ALBANO DA SILVA. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo

PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 132 (cento e trinta e dois); o proprietário do veículo marca IMPKIA BESTA 12 PGS/MICRO-ÔNIBUS, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e JOSE ALBANO DA SILVA - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-052-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** REGINALDO CARDOSO PINTO. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 052 (cinquenta e dois); o proprietário do veículo marca M. BENZ COMIL SVELTO U/ÔNIBUS, ano/modelo 2002/2002, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e REGINALDO CARDOSO PINTO - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-185-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** JOAO SEBASTIAO ALVES NETO. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 185 (cento e oitenta e cinco); o proprietário do veículo marca M. BENZ BUSSCAR URBANUSS U/ÔNIBUS, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e JOAO SEBASTIAO ALVES NETO - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-006-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** MIGUEL MACIEL DE OLIVEIRA. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação

de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 006 (seis); o proprietário do veículo marca VW/Kombi, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e MIGUEL MACIEL DE OLIVEIRA - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-112-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** ALDEMIRA RODRIGUES BEZERRA RIOS. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 112 (cento e doze); o proprietário do veículo marca M. BENZ CAIO APACHES21 U/ÔNIBUS, ano/modelo 2002/2002, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e ALDEMIRA RODRIGUES BEZERRA RIOS - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-062-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** RAIMUNDA GERUSA TEODOSIO DE PAIVA. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 062 (sessenta e dois); o proprietário do veículo marca VW/Kombi, ano/modelo 2012/2013, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e RAIMUNDA REGURSA TEODOSIO DE PAIVA- Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-014-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** ANTONIO JAILSON DIAS GOMES. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação

de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 014 (quatorze); o proprietário do veículo marca M. BENZ BUSSCAR MICRUSS O/ÔNIBUS, ano/modelo 2001/2001, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e ANTONIO JAILSON DIAS GOMES - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-061-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** ANTONIO JAILSON DIAS GOMES. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 061 (sessenta e um); o proprietário do veículo marca M. BENZ INDUSCAR APACHE A/ÔNIBUS, ano/modelo 2005/2005, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e ANTONIO JAILSON DIAS GOMES - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-003-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** ANTONIO LEANDRO TORRES GOMES. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 003 (três); o proprietário do veículo marca M. BENZ MARCOPOLO TORINO GVV/ÔNIBUS, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e ANTONIO JAILSON DIAS GOMES - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-007-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** ANTONIO LEANDRO TORRES GOMES. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a

Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 007 (sete); o proprietário do veículo marca M. BENZ CAIO APACHES21 U/ÔNIBUS, ano/modelo 2002/2002, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e ANTONIO LEANDRO TORRES GOMES - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-142-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** FRANCISCO DE PAIVA MELO. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 142 (cento e quarenta e dois); o proprietário do veículo marca M. BENZ INDUSCAR APACHE A/ÔNIBUS, ano/modelo 2003/2003, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e FRANCISCO DE PAIVA MELO - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-077-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** ONEIDE MUNIZ CAVALCANTE. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 077 (setenta e sete); o proprietário do veículo marca VW MASCA GRANMINI W120 O/MICRO-ÔNIBUS, ano/modelo 2004/2004, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e ONEIDE MUNIZ CAVALCANTE - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-004-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** LEONARDO GOMES MONTEIRO. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por

objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 004 (quatro); o proprietário do veículo marca M. BENZ MARCOPOLO SENIOR GVO/ÔNIBUS, ano/modelo 2001/2001, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e LEONARDO GOMES MONTEIRO - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-020-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** FRANCISCO PARCELIO LOPES CAETANO. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 020 (vinte), o proprietário do veículo marca MARCOPOLO VOLARE LOTAÇÃO, ano/modelo 2003/2004, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e FRANCISCO PARCELIO LOPES CAETANO - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-129-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** ALDEMIRA RODRIGUES BEZERRA RIOS. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 129 (cento e vinte nove); o proprietário do veículo marca M. BENZ 0 364 11R/ÔNIBUS, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e ALDEMIRA RODRIGUES BEZERRA RIOS - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-013-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** JOSE FERREIRA GOMES. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo

PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 013 (treze); o proprietário do veículo marca IVECO MARCOPOLO FRATELLO ON/MICRO-ÔNIBUS, ano/modelo 2003/2003, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e JOSE FERREIRA GOMES - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-031-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** TARCISO GONÇALVES ELIAS. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 031 (trinta e um); o proprietário do veículo marca MARCOPOLO VOLARE W8 ON/MICRO-ÔNIBUS, ano/modelo 2012/2012, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e TARCISO GONÇALVES ELIAS - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-046-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** TARCISO GONÇALVES ELIAS. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 046 (quarenta e seis); o proprietário do veículo marca M. BENZ MARCOPOLO SENIOR GVO/ÔNIBUS, ano/modelo 2003/2003, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e TARCISO GONÇALVES ELIAS - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-029-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da

Educação. CONTRATADO: TARCISO GONÇALVES ELIAS. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 029 (vinte e nove); o proprietário do veículo marca MARCOPOO VOLARE W8 ON/ÔNIBUS, ano/modelo 2006/2007, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e TARCISO GONÇALVES ELIAS - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-044-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** RONALDO LOPES DA SILVA. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 044 (quarente e quatro); o proprietário do veículo marca VW/Kombi, ano/modelo 2009/2010, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e RONALDO LOPES DA SILVA - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-015-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa F. BEZERRA DA COSTA TRANSPORTES-ME, inscrita no CNPJ: 18.472.946/0001-16. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 015 (quinze); o proprietário do veículo marca M. BENZ MARCOPOLO TORINO U/ÔNIBUS, ano/modelo 2008/2008, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e FRANCISCO BEZERRA DA COSTA - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-017-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da

Educação. CONTRATADO: Paulo Roberto Araujo Melo. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 017 (dezessete); o proprietário do veículo marca M. BENZ BUSSCAR URBANUSS U/ÔNIBUS, ano/modelo 2000/2000, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e PAULO ROBERTO ARAUJO MELO - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-021-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Francisco Jose Barbosa Farias. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 021 (vinte e um); o proprietário do veículo marca MARCOPOLO VOLARE/MICRO-ÔNIBUS, ano/modelo 2002/2002, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e FRANCISCO JOSE BARBOSA FARIAS - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-025-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Camila Fernandes Carneiro. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 025 (vinte e cinco); o proprietário do veículo marca VW/Kombi, ano/modelo 2009/2010, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e CAMILA FERNANDES CARNEIRO - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-026-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da

Educação. CONTRATADO: Francisco das Chagas Avila Duarte. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 026 (vinte e seis); o proprietário do veículo marca MARCOPOLO VOLARE A8 ON/ÔNIBUS, ano/modelo 2000/2000, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e FRANCISCO DAS CHAGAS AVILA DUARTE - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-027-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Antonio Otalicio Bezerra. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 027 (vinte e sete); o proprietário do veículo marca VW/Kombi, ano/modelo 2010/2011, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Antonio Otalicio Bezerra - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-028-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Francisco Jose Barbosa Farias. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 028 (vinte e oito); o proprietário do veículo marca VW/Kombi, ano/modelo 2011/2012, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Francisco Jose Barbosa Farias - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-034-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Antonio Otalicio Bezerra. **OBJETO:** O

presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 034 (trinta e quatro); o proprietário do veículo marca VW/ KOMBI, ano/modelo 2010/2010, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Antonio Otalicio Bezerra - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-036-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Adonias Rodrigues Braga. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 036 (trinta e seis); o proprietário do veículo marca VW;Kombi, ano/modelo 2011/2011, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Adonias Rodrigues Braga - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-039-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Vicelmo Gomes de Aguiar. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 039 (trinta e nove); o proprietário do veículo marca VW/Kombi, ano/modelo 2009/2010, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Vicelmo Gomes de Aguiar - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-040-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Francisco Braga Filho. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo,

kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 040 (quarenta); o proprietário do veículo marca M. BENZ CAIO PICCOLINO O/ÔNIBUS, ano/modelo 2002/2002, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Francisco Braga Filho - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-051-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Luiz Valerio Araujo da Silva. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 051 (cinquenta e um); o proprietário do veículo arca VW/Kombi, ano/modelo 2009/2010, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Luiz Valerio Araujo da Silva - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-057-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Francisco Antonio Linhares. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 057 (cinquenta e sete); o proprietário do veículo marca M. BENZ CAIO APACHES21 U/ÔNIBUS, ano/modelo 2002/2002, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Francisco Antonio Linhares - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-059-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Francisco Adolfo Silvino de Sales. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos

condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 059 (cinquenta e nove); o proprietário do veículo marca M. BENZ INDUSCAR APACHE A/ÔNIBUS, ano/modelo 2003/2003, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Francisco Adolfo Silvino de Sales - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-064-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Marcos Wellington Ferreira da Ponte. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 064 (sessenta e quatro); o proprietário do veículo marca M. BENZ MPOLO SENIOR GVO/MICROÔNIBUS, ano/modelo 2003/2003, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Marcos Wellington Ferreira da Ponte - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-067-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Marcos Wellington Ferreira da Ponte. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 067 (sessenta e sete); o proprietário do veículo marca M. BENZ INDUSCAR FOZ O LO/MICRO-ÔNIBUS, ano/modelo 2006/2006, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Marcos Wellington Ferreira da Ponte - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-068-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Raimundo Ferreira da Ponte. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa

física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 068 (sessenta e oito); o proprietário do veículo marca M.BENZ INDUSCAR APACHA A/ÔNIBUS, ano/modelo 2005/2005, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Raimundo Ferreira da Ponte - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-069-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Raimundo Ferreira da Ponte. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 069 (sessenta e nove); o proprietário do veículo marca M.BENZ MASCA GRANMIDI O/ÔNIBUS, ano/modelo 2005/2006, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Raimundo Ferreira da Ponte - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-070-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** João Clezival Vasconcelos Eduardo. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 070 (setenta); o proprietário do veículo marca M.BENZ MARCOPOLO TURINO GVV/ÔNIBUS, ano/modelo 2002/2002, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e João Clezival Vasconcelos Eduardo - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-072-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Raimundo Ferreira da Ponte. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa

física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 072 (setenta e dois); o proprietário do veículo marca I/KIA BESTA GS GRAND2/Micro-ônibus, ano/modelo 2005/2005, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Raimundo Ferreira da Ponte - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-074-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Raimundo Ferreira da Ponte. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 074 (setenta e quatro); o proprietário do veículo marca VW M.POLO FRATELO MO/Micro-ônibus, ano/modelo 2003/2004, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Raimundo Ferreira da Ponte - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-091-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Maria Celia dos Santos Ferraboli. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 091 (noventa e um); o proprietário do veículo marca M. BENZ MARCOPOLO TORINO GVV/ÔNIBUS, ano/modelo 2005/2005, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Maria Celia dos Santos Ferraboli - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-093-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** João Clezival Vasconcelos Eduardo. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por

objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 093 (noventa e três); o proprietário do veículo marca M. BENZ MARCOPOLO TORINO GVV/ÔNIBUS, ano/modelo 2005/2005, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e João Clezival Vasconcelos Eduardo – Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-094-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Francisca Edinete de Oliveira Fernandes. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 094 (noventa e quatro); o proprietário do veículo marca MARCOPOLO VOLARE/MICRO-ÔNIBUS, ano/modelo 2001/2001, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Francisca Edinete de Oliveira Fernandes – Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-095-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa A. K. M. LIMA MACHADO - ME, inscrito no CNPJ sob o número 18.680.423/0001-65. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 095 (noventa e cinco), a proprietária do veículo marca M. BENZ/ CIFERAL PCIDII U / ÔNIBUS, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Paulo Henrique Canuto Machado – Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-095-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da

Educação. **CONTRATADO:** Espedito Eduardo de Paula. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 099 (noventa e nove); o proprietário do veículo marca M. BENZ MARCOPOLO TORINO GVV/ÔNIBUS, ano/modelo 2002/2002, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Espedito Eduardo de Paula – Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-113-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Manoel Moura Araújo. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 113 (cento e treze); o proprietário do veículo marca M. BENZ MARCOPOLO TORINO GVV/ÔNIBUS, ano/modelo 2003/2003, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Manoel Moura Araújo – Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-116-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Manoel Moura Araújo. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 116 (cento e dezesseis); o proprietário do veículo marca M. BENZ INDUSCAR APACHE A/ÔNIBUS, ano/modelo 2003/2003 KIQ 2117-CE, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Manoel Moura Araújo – Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-118-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da

Educação. CONTRATADO: David Guarinho Rios. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 118 (cento e dezoito); o proprietário do veículo marca M. BENZ MARCOPOLO VIALE U/ÔNIBUS, ano/modelo 2001/2001, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e David Guarinho Rios - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-120-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Francisco Dárcio Sampaio Loliola. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 120 (cento e vinte); o proprietário do veículo marca M. BENZ INDUSCAR APACHE A/ÔNIBUS, ano/modelo 2003/2003, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Francisco Dárcio Sampaio Loliola - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-123-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Francisco Dárcio Sampaio Loliola. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 123 (cento e vinte e três); o proprietário do veículo marca M. BENZ INDUSCAR APACHE A/ÔNIBUS, ano/modelo 2003/2003, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Francisco Dárcio Sampaio Loliola - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-134-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da

Educação. CONTRATADO: Jefferson da Silva Coutinho. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 134 (cento e trinta e quatro); o proprietário do veículo marca M. BENZ CAIO APACHE S21 U/ÔNIBUS, ano/modelo 2002/2002, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Jefferson da Silva Coutinho - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-145-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Francisco Bezerra da Costa. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 145 (cento e quarenta e cinco); o proprietário do veículo marca M. BENZ MARCOPOLO SENIOR ON/ÔNIBUS, ano/modelo 2007/2008, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Francisco Bezerra da Costa - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-151-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** José Iranildo da Ponte. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 151 (cento e cinquenta e um); o proprietário do veículo marca M. BENZ MARCOPOLO SENIOR ON/MICRO-ÔNIBUS, ano/modelo 2010/2010, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e José Iranildo da Ponte - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-153-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da

Educação. CONTRATADO: Esmenio Carlos Fernandes. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 153 (cento e cinquenta e três); o proprietário do veículo marca M. BENZ MARCOPOLO SENIOR GVO/MICRO-ÔNIBUS, ano/modelo 2004/2004, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Esmenio Carlos Fernandes - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-165-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Antonio Clecio Parente Ribeiro. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 165 (cento e sessenta e cinco); o proprietário do veículo marca I M. BENZ 313 CDI SPRINTER/MICRO-ÔNIBUS, ano/modelo 2004/2005, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Antonio Clecio Parente Ribeiro - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-169-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Antonia Jadia de Azevedo Portela. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 169 (cento e sessenta e nove); o proprietário do veículo marca M. BENZ MARCOPOLO TORINO GVV/ÔNIBUS, ano/modelo 2000/2000, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Antonia Jadia de Azevedo Portela - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-171-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da

Educação. CONTRATADO: Francisco Romenik Parente Ponte. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 171 (cento e setenta e um); o proprietário do veículo marca M. BENZ INDUSCAR APACHE A/ÔNIBUS, ano/modelo 2004/2004, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Francisco Romenik Parente Ponte - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-173-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Francisco Albuquerque Ponte. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 173 (cento e setenta e três); o proprietário do veículo marca I M. BENZ 413CDI GRIFVAN M/VAN, ano/modelo 2008/2009, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Francisco Albuquerque Ponte - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-176-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Geova Lucas da Costa. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 176 (cento e setenta e seis); o proprietário do veículo marca VW/KOMBI, ano/modelo 2011/2012, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Geova Lucas da Costa - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-181-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Ildelfonso Alves de Sousa. **OBJETO:** O

presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 181 (cento e oitenta e um); o proprietário do veículo marca M. BENZ MPOLO SINIOR GVO/ÔNIBUS, ano/modelo 2003/2003, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Ildelfonso Alves de Sousa - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-189-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Luzia Mesquita Alves. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 189 (cento e oitenta e nove); o proprietário do veículo marca M. BENZ OF 1418 NEOUBUS SPEC/Micro-ônibus, ano/modelo 2008/2008, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Luzia Mesquita Alves - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-150-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Emerson Fernandes Portela. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 150 (cento e cinquenta); o proprietário do veículo marca M. BENZ/MPOLO SENIOR GVO/MICROÔNIBUS, ano/modelo 2004-2004, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Emerson Fernandes Portela - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-125-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** João Sebastião Alves Neto. **OBJETO:** O

presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 125 (cento e vinte e cinco); o proprietário do veículo marca M. BENZ CIFERAL CITMAX/ÔNIBUS, ano/modelo 2004/2004, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e João Sebastião Alves Neto - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-022-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Francisco Parcelio Lopes Caetano. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 022 (vinte e dois); o proprietário do veículo marca VW/ KOMBI, ano/modelo 2009/2009, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Francisco Parcelio Lopes Caetano - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-056-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Francisco Antonio Prado Vasconcelos. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 056 (cinquenta e seis); o proprietário do veículo marca M. BENZ COMIL SVELTO U/ÔNIBUS, ano/modelo 2002/2002, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Francisco Antonio Prado Vasconcelos - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-183-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Antonia Selma Santos de Carvalho.

OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 183 (cento e oitenta e três), o proprietário do veículo marca M. BENZ CAIO APCHES21 U/ÔNIBUS, ano/modelo 2002/2002, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Antonia Selma Santos de Carvalho – Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-055-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Eliete Doroteu da Ponte Sousa. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 055 (cinquenta e cinco); o proprietário do veículo marca MARCOPOLO VOLARE W8 ON/MICRO-ÔNIBUS, ano/modelo 2005/2006, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Eliete Doroteu da Ponte Sousa – Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-035-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Flavio Avila Duarte. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 035 (trinta e cinco); o proprietário do veículo marca M BENZ CAIO APACHES21 U/ÔNIBUS, ano/modelo 2002/2002, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Flavio Avila Duarte – Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-024-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da

Educação. **CONTRATADO:** Regiane Rodrigues Sena. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 024 (vinte e quatro); o proprietário do veículo marca M. BENZ CAIO APACHES21 U/ÔNIBUS, ano/modelo 2002/2002, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Regiane Rodrigues Sena – Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-164-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Edysandra Custodio Azevedo. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 164 (cento e sessenta e quatro); o proprietário do veículo marca M. BENZ MARCOPOLO SENIOR GVO/MICRO-ÔNIBUS, ano/modelo 2004/2004, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Edysandra Custodio Azevedo – Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-158-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Rones Ribeiro de Sousa. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 158 (cento e cinquenta e oito); o proprietário do veículo marca M. BENZ COMIL SVELTO U/ÔNIBUS, ano/modelo 2000/2000, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Rones Ribeiro de Sousa – Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-157-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da

Educação. CONTRATADO: Rones Ribeiro de Sousa. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 157 (cento e cinquenta e sete); o proprietário do veículo marca M. BENZ COMIL SVELTO U/ÔNIBUS, ano/modelo 2000/2000, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Francivaldo Cavalcante de Sousa - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-154-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Francisco Nazare Arruda. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 154 (cento e cinquenta e quatro); o proprietário do veículo marca MARCO POLO VOLARE W8 ON/MICRO-ÔNIBUS, ano/modelo 2007/2007, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Francisco Nazare Arruda - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-048-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Francisco Wesley Bezerra Elias. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 048 (quarente e oito); o proprietário do veículo marca MARCOPOLO VOLARE V8 MO/ MICRO-ÔNIBUS, ano/modelo 2005/2006, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Francisco Wesley Bezerra Elias - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-166-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da

Educação. CONTRATADO: Ivanize Maria de Souza. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 166 (cento e sessenta e seis); o proprietário do veículo marca VW/Kombi, ano/modelo 2008/2009, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Ivanize Maria de Souza - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-141-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** João Paulo Linhares. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 141 (cento e quarenta e um); o proprietário do veículo marca I M. BENZ 313 CDI SPRINTER/VAN, ano/modelo 2007/2008, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e João Paulo Linhares - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-156-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Expedito Ferreira da Costa. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 156 (cento e cinquenta e seis); o proprietário do veículo marca VW/Kombi, ano/modelo 2007/2007, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Expedito Ferreira da Costa - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-135-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Nathanael Robson Prado do Nascimento. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por

objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 135 (cento e trinta e cinco); o proprietário do veículo marca MARCOPOLO VOLARE A6 MO/MICRO-ÔNIBUS, ano/modelo 2004/2005, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Nathanael Robson Prado do Nascimento - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-180-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa VLB TRANSPORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.482.267/0001-70. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 180 (cento e oitenta); o proprietário do veículo marca M.BENZ MPOLO SENIOR ON/ÔNIBUS, ano/modelo 2006/2006, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Vera Lúcia Bezerra Arruda de Araújo - Contratada. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-090-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa SOBRALENSE TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 12.028.750/0001-50. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 090 (noventa); o proprietário do veículo marca M.BENZ INDUSCAR APACHE A/ÔNIBUS ANO/MODELO 2003/2003, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Oscar Ponte de Alcântara - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-096-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da

Educação. **CONTRATADO:** Empresa SOBRALENSE TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 12.028.750/0001-50. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 096 (noventa e seis); o proprietário do veículo marca M.BENZ MARCOPOLO TORINO GVV/ÔNIBUS, ANO/MODELO 2007/2007, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Oscar Ponte de Alcântara - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-097-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa SOBRALENSE TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 12.028.750/0001-50. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 097 (noventa e sete); o proprietário do veículo marca M.BENZ MARCOPOLO TORINO GVV/ÔNIBUS, ANO/MODELO 2007/2007, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Oscar Ponte de Alcântara - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-114-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa SOBRALENSE TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 12.028.750/0001-50. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 114 (cento e quatorze); o proprietário do veículo marca M.BENZ MARCOPOLO TORINO GVV/ÔNIBUS, ANO/MODELO 2003/2003, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Oscar Ponte de Alcântara - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-115-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa SOBRALENSE TRANSPORTE E TURISMO EIRELL, inscrito no CNPJ nº 12.028.750/0001-50. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 115 (cento e quinze); o proprietário do veículo marca M.BENZ INDUSCAR APACHE A/ÔNIBUS, ANO/MODELO 2005/2006, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). **DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:** Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2017. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Oscar Ponte de Alcântara - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-119-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa SOBRALENSE TRANSPORTE E TURISMO EIRELL, inscrito no CNPJ nº 12.028.750/0001-50. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 119 (cento e dezenove); o proprietário do veículo marca M.BENZ MARCOPOLO TORINO GVV/ÔNIBUS, ANO/MODELO 2007/2007, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). **DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:** Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2017. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Oscar Ponte de Alcântara - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-186-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa SOBRALENSE TRANSPORTE E TURISMO EIRELL, inscrito no CNPJ nº 12.028.750/0001-50. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 186 (cento e oitenta e seis); o proprietário do veículo marca M.BENZ COMIL SVELTO U/ÔNIBUS, ANO/MODELO 2011/2012, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). **DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:** Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de

dezembro de 2017. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Oscar Ponte de Alcântara - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-005-SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa ARACATIAÇU SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 22.597.999/0001-30. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 005 (cinco); o proprietário do veículo marca MARCOPOLO VOLARE A8 ON/MICRO-ÔNIBUS, ANO/MODELO 2003/2004, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). **DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:** Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2017. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e José Marrocos Viana - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-009 - SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa Aracatiaçu Serviços e Construções Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 22.597.999-0001-30. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 009 (nove); o proprietário do veículo marca FIAT DUCATO MINIBUS/VAN, ano/modelo 2008/2009, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). **DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:** Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2017. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e José Marrocos Viana - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-066 - SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa Aracatiaçu Serviços e Construções Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 22.597.999-001-30. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 066 (sessenta e seis); o proprietário do veículo marca MARCOPOLO VOLARE LOTAÇÃO/ÔNIBUS, ano/modelo 2002/2002, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº

008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e José Marrocos Viana - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-184 - SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa Aracatiaçu Serviços e Construções Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 22.597.999-001-30. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 184 (cento e oitenta e quatro); o proprietário do veículo marca VW/Kombi, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e José Marrocos Viana - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-012 - SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa Aracatiaçu Serviços e Construções Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 22.597.999-001-30. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 012 (doze); o proprietário do veículo marca VW/Kombi, ano/modelo 2010/2010, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e José Marrocos Viana - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-078 - SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa Ximenes & Ximenes Transportes Ltda. - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.320.526/0001-02. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 078 (setenta e oito); o proprietário do veículo marca M. BENZ MARCOPOLO VIALE U/ÔNIBUS, ano/modelo 2001/2001, por mais seis meses, a contar da assinatura do

presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Francisco Ximenes Alves - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-098 - SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa Ximenes & Ximenes Transportes Ltda. - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.320.526/0001-02. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 098 (noventa e oito); o proprietário do veículo marca M. BENZ MARCOPOLO VOLARE U/ÔNIBUS, ano/modelo 2002/2002, por mais seis meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Francisco Ximenes Alves - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-121 - SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa Ximenes & Ximenes Transportes Ltda. - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.320.526/0001-02. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 121 (cento e vinte e um); o proprietário do veículo marca M. BENZ MARCOPOLO TORINO U/ÔNIBUS, ano/modelo 2008/2008 por mais seis meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Francisco Ximenes Alves - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-085 - SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa Ximenes & Ximenes Transportes Ltda. - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.320.526/0001-02. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 –

SEDUC, constante do item nº 085 (oitenta e cinco); o proprietário do veículo marca M. BENZ MARCOPOLO VIAGGIO R/ÔNIBUS, ano/modelo 2004/2004, por mais seis meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Francisco Ximenes Alves - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-065 - SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** J.R.N. Aguiar Construções-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 17.767.068/0001-01. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 065 (sessenta e cinco); o proprietário do veículo marca VW/Kombi, ano/modelo 2008/2009, por mais seis meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e José Rui Nogueira Aguiar - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-101 - SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** CONSERV – Construtora e Serviços Ltda. - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 17.379.690/0001-34. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 101 (cento e um); o proprietário do veículo marca MARCOPOLO VOLARE V8 MÓ/MICRO-ÔNIBUS, ano/modelo 2005/2006, por mais seis meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e JOSÉ RUI NOGUEIRA AGUIAR - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-161 - SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** CONSERV – Construtora e Serviços Ltda. - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 17.379.690/0001-34. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços,

sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 161 (cento e sessenta e um); o proprietário do veículo marca M.BEZ OF 1418 NEOBUS SPEC/ÔNIBUS, ano/modelo 2006/2006, por mais seis meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e JOSÉ RUI NOGUEIRA AGUIAR - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-102 - SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** J.R.N. Aguiar Construções-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 17.767.068/0001-01. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 102 (cento e dois); o proprietário do veículo marca M. BENZ COMIL SVELTO U/ÔNIBUS, ano/modelo 2001/2001, por mais seis meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e JOSÉ RUI NOGUEIRA AGUIAR - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-149 - SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa Locação Serviço Transporte São Francisco Ltda. - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 20.884.925/0001-50. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 149 (cento e quarenta e nove); o proprietário do veículo marca M. BENZ CAO APACHES21 U/ÔNIBUS, ano/modelo 2002/2002, por mais seis meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Auricélio Guilherme de Brito - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-162 - SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa Locação Serviço Transporte São Francisco Ltda. - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 20.884.925/0001-50. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de

professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 162 (cento e sessenta e dois); o proprietário do veículo marca I M.Benz 413 CDI SPRINTER/Micro-ônibus, ano/modelo 2011/2012, por mais seis meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Auricélio Guilherme de Brito - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-159- SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa Locação Serviço Transporte São Francisco Ltda. - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 20.884.925/0001-50. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 159 (cento e cinquenta e nove); o proprietário do veículo marca M. BENZ BUSSCAR ELBUSS R/ÔNIBUS ano/modelo 2005/2006, por mais seis meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Auricélio Guilherme de Brito - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-168- SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa Locação Serviço Transporte São Francisco Ltda. - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 20.884.925/0001-50. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 168 (cento e sessenta e oito); o proprietário do veículo marca I M, BENZ 313 CDI SPRINTER/VAM, ano/modelo 2011/2011, por mais seis meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Auricélio Guilherme de Brito - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-163- SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa Locação Serviço Transporte São Francisco Ltda. - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 20.884.925/0001-50. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação

de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 163 (cento e sessenta e três); o proprietário do veículo marca M.BENZMARCOPOL TORINO GVU/ÔNIBUS, ano/modelo 2002/2002, por mais seis meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Auricélio Guilherme de Brito - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-130- SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa Cosme Pontes Prado - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 12.078.622/0001-63. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 130 (cento e trinta); o proprietário do veículo marca M. BENZ CIFERAL CITMAX U/ÔNIBUS, ano/modelo 2004/2004, por mais seis meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Cosme Pontes Prado - ME - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-137- SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa Cosme Pontes Prado - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 12.078.622/0001-63. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 137 (cento e trinta e sete); o proprietário do veículo marca M.BENZ INDUSCAR APACHE A/ÔNIBUS, ano/modelo 2004/2004, por mais seis meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Cosme Pontes Prado - ME - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-138- SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da

Educação. CONTRATADO: Empresa Cosme Pontes Prado - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 12.078.622/0001-63. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 138 (cento e trinta e oito); o proprietário do veículo marca M. BENZ CIFERAL CITMAX U/ÔNIBUS ano/modelo 2005/2006, por mais seis meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 008352/2017 (Pregão Presencial nº 075/2017). DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Cosme Pontes Prado - ME - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-162- SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa Locação Serviço Transporte São Francisco Ltda - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 20.884.925/0001-50. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista,

combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 162 (cento e sessenta e dois); o proprietário do veículo marca I M.BENZ 413 CDI SPRINTER/Micro-ônibus, ano/modelo 2011/2012. DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Auricélio Guilherme de Brito- Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-159- SEDUC - PROCESSO Nº P010605/2017 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa Locação Serviço Transporte São Francisco Ltda. - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 20.884.925/0001-50. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 – SEDUC, constante do item nº 159 (cento e cinquenta e nove); o proprietário do veículo marca I M. BENZ 413 CDI SPRINTER/Micro-ônibus, ano/modelo 2011/2012. DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Auricélio Guilherme de Brito- Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO